



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Ofício n.º 389/2023

Jardinópolis, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicito a Vossa Excelência dentro dos termos da nossa Constituição Municipal e nos ditames do Regimento Interno dessa Edilidade, a **restituição do seguinte Projeto de Lei:**

Projeto Lei n.º 046/2023	“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”
---------------------------------	--

A retirada da presente matéria, é que no momento da elaboração do mesmo a continuidade dos serviços estava ameaçada, pois não havia certeza do recebimento daquelas parcelas, tendo em vista a importância do programa e as consequências da sua descontinuidade, razão pela qual enviamos o projeto.

Ao ser consultado o site de parcelas pagas do MDS para ver a situação do recurso do Programa Criança Feliz, visto que ainda faltava cair a última parcela referente ao trabalho executado no mês 06 – uma vez que a intenção da consulta era para melhor explanação junto à Comissão dessa Egrégia Casa de Leis, a fim de ser anexado o relatório para que entendessem o rompimento do repasse.

Ocorre que ao consultar, foi identificado o recebimento de duas parcelas, mês 06 e mês 07, e esta última na teoria, conforme e-mail recebido da coordenação estadual do programa, não cairia; e, dia 11/10/2023 a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu a resposta sobre a continuidade do cofinanciamento federal para o programa.

Assim sendo, diante dessa nova informação, entendemos que não é mais necessária a suplementação.

Agradecemos desde já todos os nobres Edis envolvidos pela contribuição.

Sem mais para o momento, receba os protestos de estima, consideração e apreço.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 13:53 HS.

EM 16 de 10 de 2023